

Empresa trabalha
com operadoras
Oi/tim/vivo

BILHETERIA

#CulturaAtiva

JD
1910337

CARTA ACORDO

TERMOS ACORDADOS

A Bemobi Midia e Entretenimento , inscrita no CNPJ n° 09.042.817/0001-05, com sede à Pr. de Botafó, no. 518, 9º andar , Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-040, neste ato denominada simplesmente EMPRESA PARCEIRA, e do outro lado, BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente BILHETERIA.COM firmam a presente CARTA ACORDO mediante o seguinte:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta CARTA ACORDO uma AÇÃO DE ENTREGA DE ACESSOS A PRODUTOS CULTURAIS entre a BILHETERIA.COM, e seus parceiros, nesse caso a EMPRESA PARCEIRA , compreendendo a oferta de produtos e experiências exclusivas em serviços de entretenimento, diversão e lazer, em condições especiais, pré-acordadas com a BILHETERIA.COM, para servir aos FUNCIONÁRIOS, ASSOCIADOS e CONVIDADOS da EMPRESA PARCEIRA, supra determinada.

CLÁUSULA 2 – CONDIÇÕES

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a oferecer aos seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, através dessa parceria, acesso a produtos variados, temporários e que estejam disponíveis na plataforma da BILHETERIA.COM .

A EMPRESA PARCEIRA, deve ainda orientá-los a realizarem seus cadastros, de forma completa e objetiva, para que possam desfrutar de todas as ofertas de produtos de diversão e lazer cultural.

Com relação ao uso de materiais, gráficos ou digitais, deve seguir as características de comunicação interna ou externa, padrão da BILHETERIA.COM, obrigando-se a comunicar à BILHETERIA.COM, suas intenções e necessidades.

A BILHETERIA.COM, fornecerá sempre um site moderno, diverso em seus produtos de entretenimento e lazer cultural, e permitirá que a EMPRESA PARCEIRA, ofereça aos seus funcionários, associados e

BILHETERIA

#CulturaAtiva

convidados um **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, para o acesso exclusivo da **EMPRESA PARCEIRA**, direto às suas condições especiais, nas consultas, reservas e compras que forem de seus interesses. O **CÓDIGO DE CADASTRO EXCLUSIVO**, poderá ser definido em conjunto com a **BILHETERIA.COM**.

Essas condições compreendem ainda:

1. Personalização da página de login da **EMPRESA PARCEIRA**;
2. Acesso exclusivo a um Consultor de Entretenimento para organizar soluções de experiências aos **FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS** da **EMPRESA PARCEIRA**;
3. Relatório mensal para acompanhamento da parceria, que será enviado todo início de mês pelo seu consultor;
4. Até 60% de desconto que será variante por produto, sempre comparado ao valor praticado nos guichês dos eventos, espetáculos e ambientes culturais; Podendo assim disponibilizar em sua plataforma produtos com valor igual ou superior ao local.
5. Poderá cobrar uma Taxa de Conveniência de 10% (dez por cento), sobre o valor dos ingressos.

CLÁUSULA 3 – PERÍODO

A presente **CARTA ACORDO**, tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

Poderá haver também a quebra de contrato, pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui acertadas e firmadas, e nesse caso, ser rescindido, de imediato, pela descontinuidade de quaisquer uma das obrigações ajustadas ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – LOGOS, MARCAS E NOMES

Fica determinado e certo, nesta **CARTA ACORDO**, que a sinalização da **EMPRESA PARCEIRA**, no site da **BILHETERIA.COM**, ocorrerá na **PÁGINA DE LOGIN**, e poderá ser feito com qualquer um dos formatos, logo, marca ou nome, e tão somente nesse ambiente.

Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - 2ª andar - SP - 05418-000 | bilheteria.com

BILHETERIA

#CulturaAtiva

Poderá a BILHETERIA.COM, utilizar logomarca da EMPRESA PARCEIRA, para fim de divulgação em material interno.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES

A EMPRESA PARCEIRA, compromete-se a divulgar para o seu PÚBLICO INTERNO, COLABORADORES, ASSOCIADOS E CONVIDADOS, AS VANTAGENS, PROMOÇÕES E OFERTAS ESPECIAIS, disponibilizadas para ela no site da BILHETERIA.COM ou através de seu Consultor de Entretenimento. A empresa precisa de no mínimo 100 cadastros durante 3 meses de existência para continuidade da parceria junto a Bilheteria BILHETERIA.COM

A EMPRESA PARCEIRA compromete-se a liberar um dia para plantão de divulgação e lançamento de parceria para os FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES E ASSOCIADOS

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas diferentes ou semelhantes em suas entregas comerciais.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMPRESA PARCEIRA, não será responsabilizada pelas obrigações financeiras de seus FUNCIONARIOS, ASSOCIADOS E CONVIDADOS junto a BILHETERIA.COM, bem como não assumirá qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da parte representada aqui como BILHETERIA.COM, por firmar esta carta acordo.

A BILHETERIA.COM não é responsável pela organização dos eventos divulgados na plataforma e simplesmente atua como facilitadora da venda de ingressos, não garantindo, portanto, a realização dos eventos, nem assumindo qualquer responsabilidade por cancelamentos, alterações, atrasos ou por qualquer fato ocorrido no decorrer do evento, sendo que, em tais casos a responsabilidade será integralmente dos respectivos organizadores.

BILHETERIA

#CulturaAtiva

Todas as alterações do presente nesta **CARTA ACORDO**, deverão ser formalizados por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de compromisso, aqui descritos como **CARTA ACORDO** em 02 (duas) vias de igual teor.

SÃO PAULO, 28 DE NOVEMBRO DE 2018



BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA



Odecio Gregio
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS

BILHETERIA

#CulturaAtiva


Nome Marc Claver Brito
CPF: 392.267.498-22

Nome:

CPF:

Bemobi Mídia Entretenimento LTDA
Responsável: Felipe Rabaça
Departamento: Analista de Mkt
Fones: (11) 97973-8622
Email: felipe.rabaca@bemobi.com.br

Bilheteria.com Produções e Promoções Ltda.
Responsável: Aline Santos
Departamento: Relacionamento Corporativo
Tel: (11) 3030-9137
Email: aline@bilheteria.com

INFORMACOES DA EMPRESA PARCEIRA

1. Contato na EMPRESA PARCEIRA :

Cargo:

E-mail:

Telefone:

2. Essa EMPRESA PARCEIRA tem filiais no Brasil?

Quantas? N/A

Onde? N/A

3. Qual o número de Colaboradores ou associados , em sua matriz e em cada filial? N/A

± 4 milhões de Associados

Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - 2ª andar - SP - 05418-000 | bilheteria.com

BILHETERIA

#CulturaAtiva

4. Indique quais tipos de comunicação essa EMPRESA PARCEIRA aceitaria utilizar em sua comunicação interna:

Newsletter Folheto Cartaz Intranet E-Mail

Outros

Quais?

5. Gostaria de receber apoio e parceria para criar e gerar materiais diversos para ativar a sua base?

6. Observações Gerais:

